



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1505/12

PROTOCOLO Nº 11.515.698-5

PARECER CEE/CES Nº 50/12

APROVADO EM 14/09/2012

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE PARANAGUA - FAFIPAR

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para a retomada da oferta de 40 (quarenta)
vagas do curso de graduação em Pedagogia – Extensão no
município de Matinhos, ofertado pela FAFIPAR.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do ofício nº 759/12-CES/SETI, de 30/07/12, às folhas 05, encaminha o presente protocolado referente à consulta formulada pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR, referente à autorização para a retomada da oferta de 40 (quarenta) vagas do curso de graduação em Pedagogia – extensão no município de Matinhos, por meio do ofício nº 200/2012, às folhas 02, nos seguintes termos:

Vimos pelo presente solicitar a V. Ex^a a autorização para a retomada da oferta de 40 vagas para o curso de Pedagogia – extensão Matinhos no Concurso Vestibular de Verão 2013, para que possamos continuar a manutenção do curso até o credenciamento da UNESPAR.

Justificamos nosso pedido tendo em vista que as inscrições para o Concurso Vestibular de verão 2013 iniciam no mês de outubro, e precisamos iniciar os preparativos para a divulgação do mesmo. Informamos que o curso, caso autorizado, será ofertado nos mesmos moldes do que já está acontecendo atualmente, mantendo a qualidade já comprovada através do resultado obtido no ENADE.

Os docentes são, em grande maioria, mestres e doutores, com Regime de Trabalho em Tempo Integral e efetivos da FAFIPAR, como comprova a relação anexa.

Salientamos também que através do Protocolado 10.430.855-4, a FAFIPAR solicitou ao Conselho Estadual de Educação a regularização das turmas de 2010 e 2011, que, após análise, gerou o Parecer nº 032/2012. O curso de Pedagogia – Extensão Matinhos funciona na Universidade do Litoral e a oferta é um anseio da comunidade, onde também contamos com total apoio da Prefeitura Municipal de Matinhos.



PROCESSO Nº 1505/12

2. No Mérito

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, em sua solicitação justifica a necessidade de atender a demanda da comunidade, e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Matinhos.

O curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, ofertado no município de Matinhos, mantém a qualidade já comprovada que apresentou na participação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2008) e obteve o CPC-4 (fls.6).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização, em caráter excepcional, da oferta de 40 (quarenta) vagas para o para o Concurso Vestibular de Verão 2013, do curso de Pedagogia – Extensão Matinhos, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR, até a implantação da pretendida Universidade Estadual do Paraná.

Devolva-se o processo à FAFIPAR para constituir fonte de informação e de acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 14 de setembro de 2012.

Domenico Costella
Vice-Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE